
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 53/2023/GAB/CGM

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral (Decreto Municipal nº 15.352/2018), e pela Lei complementar n. 648, de 06 de janeiro de 2017 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – ELOGIAR a servidora **LEIDIANA DOS SANTOS**, matrícula 134627, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, lotada na Assessoria Técnica de Controle-ASTEC, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados e por ter desempenhado com dedicação, senso de responsabilidade e competência as missões que lhe foram confiadas. Enfatizo também que, durante o período que esteve prestando serviços mostrou sempre a sua dedicação sem medida, dinamismo, compromisso, colaboração, presteza e receptividade, demonstrando sempre capacidade de iniciativa no desempenho de suas atividades, sendo motivo de orgulho e inspiração a todos que fazem parte da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Solicitar à Secretaria Municipal de Administração as anotações em seus registros funcionais.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho- RO- 14 de agosto de 2023.

Auditor
JEOVAL BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0365F88F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/08/2023. Edição 3538
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>